

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- **Rui Manuel Simões Vital**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no exercício das funções de Presidente, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), em articulação com o n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT) e em cumprimento da deliberação tomada na reunião pública realizada em 16 de março de 2026, que se encontra a **discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém, por um período de 20 dias (com início a 09 de abril de 2026 e término a 07 de maio de 2026)**.-----

---- Mais torna público que os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém, podem ser consultados no sítio eletrónico do município, em www.cm-ourem.pt, bem como no Serviço de Planeamento do Território, no edifício sede do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.-----
Naquele prazo de 20 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico planeamento@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto (“sugestões para o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém”)-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

---- Município de Ourém, 30 de março de 2026.-----

O Vice-Presidente,

**RUI MANUEL
SIMÕES VITAL** Digitally signed by RUI
MANUEL SIMÕES VITAL
Date: 2026.03.30 10:21:07
+01:00

Rui Manuel Simões Vital

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.